



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
Coordenação Regional Médio Purus – CR-MPur



PROCESSO Nº 08116-000121/2014-70
FOLHA Nº 222
RUBRICA DO SERVIDOR

PROCESSO Nº 08116-000121/2014-70
FOLHA 222
RUBRICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 048/2015 – UASG 194048

001/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS – CONTRATANTE E DO OUTRO A PESSOA FÍSICA MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA - CONTRATADA - PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:

A **COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS - FUNAI**, com sede na Praça Coronel Labre, nº 116, na cidade de Lábrea/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0074-81, neste ato representada pelo o Sr. **LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 056.419.256-24, RG MG 8.916.883 SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 863/PRES, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 139, em 23 de julho de 2014, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa física **MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA**, proprietária de imóvel comercial localizado na Rua João Pontes, S/N, Bairro Centro, Canutama – AM, inscrita no CPF sob o nº 345.430.742-20, portadora da Carteira de Identidade nº 0949826-5, expedida pela SSP/AM, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na cidade de Canutama, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 048/2015, celebrado com a Coordenação Regional Médio Purus, no dia 10 de junho de 2015, em consonância com a lei 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de 12,09% (doze vírgula nove por cento), sobre o valor contratual, bom como a prorrogação da vigência do contrato nº 048/2015 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 11 de junho de 2016 a 10 de junho de 2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As cláusulas Sexta e Décima Primeira passarão a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL

6.1. O valor global do aluguel mensal é de R\$ 1.120,90 (um mil, cento e vinte reais e noventa centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 13.450,80 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

- 'As subcláusulas desta permanecem inalteradas'”.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
Coordenação Regional Médio Purus – CR-MPur



PROCESSO Nº 08116-000121/2014-70
FOLHA Nº 223
RUBRICA DO SERVIDOR

PROCESSO Nº 08116-000121/2014-70
FOLHA 223
RUBRICA

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 19208 – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Fonte: 0100000000

PTRES: 089637

Elemento de Despesa 3390.36-15

PI: FI999050ADM

NE: 2016NE800002"

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alterados por este Termo Aditivo.

4.2. E por estarem de pleno acordo, vai o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, assinado pelos partícipes na presença de testemunhas abaixo identificadas, dele extraindo-se 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam todos os efeitos legais.

Lábrea – AM, 10 de junho de 2016

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NEETO
(Coordenador Regional da CONTRATANTE)

MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA
(CONTRATADA)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
Coordenação Regional Médio Purus – CR-MPur



PROCESSO Nº 08119-000121/2014-70
FOLHA Nº 224
RUBRICA DO SERVIDOR

TESTEMUNHAS DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2015 UASG 194048:

PROCESSO Nº 12114-30
FOLHA Nº 220
RUBRICA

Raimundo Carlos Barbosa de Souza

Nome:

CPF: 942.024.512-87

Murilo de Souza Fernandes

Nome:

CPF: 344961222-00

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]